

## TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Indústria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
20919/2023	INTERESSADO: CARVOARIA REIS LTDA CPF/CNPJ: 19.192.567/0001-35 RESPONSÁVEL: NILSON SOJÉ BENEDITO DE SIQUEIRA OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 192985/CIND/SUIMIS/2024
21307/2023	INTERESSADO: COMPANHIA DO VALE DO ARAGUAIA – ÁREA DE INDUSTRIA CPF/CNPJ: 07.417.524/0007-17 RESPONSÁVEL: DAMBROS ANDRÉ SBIZERO OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 193134/CIND/SUIMIS/2024
6549/2023	INTERESSADO: LATICINIO ALTO BOA VISTA LTDA CPF/CNPJ: 04.877.769/0001-43 RESPONSÁVEL: FERNANDO KENHYTI SHIRASHI OFÍCIO DE PENDÊNCIA: 189699/CIND/SUIMIS/2023
14211/2023	INTERESSADO: WG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CPF/CNPJ: 19.020.523/0004-70 RESPONSÁVEL: VANESSA DOS SANTOS OFÍCIO DE PENDÊNCIAS: 187240/CIND/SUIMIS/2023

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024

**ORIGINAL ASSINADA**  
**MISAEEL DO ESPIRITO SANTO**  
Coordenador da Indústria  
CIND/SUIMIS/SEMA-MT